



1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 6228 001, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG E PELA EMPRESA GOMES ABRAHÃO LABORATÓRIO CLINICO LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME SOROLÓGICO IGG E IGM PARA PESQUISA DE ANTICORPOS CORONAVÍRUS, A FIM DE ATENDER ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO RECENTE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.

REGISTRANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. FRANCISCO CASSIO GERVASIO.

REGISTRADA: GOMES ABRAHÃO LABORATÓRIO CLINICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.022.100/0001-03, com sede a Avenida Frederico de Paula Cunha, 400, Bairro Maristela, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. PAULO RENATO RAPOSO ABRAHAO , inscrito no CPF sob o N.º 184.687.996-53, e portador do RG N.º M923537.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às Notas de Empenho SE N.º 6228 001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 047/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem à Nota de Empenho SE N.º 6228 001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 047/2020, cujo o Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME SOROLÓGICO IGG E IGM PARA PESQUISA DE ANTICORPOS CORONAVÍRUS, A FIM DE ATENDER ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO RECENTE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade*, somando o valor de **R\$ 10.161,80 (Dez Mil e Cento e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)**, conforme abaixo se discrimina:



Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
0002	40943	MPE Exame sorológico IGG e IGM para pesquisa de anticorpos Coronavírus.	SV	62	R\$ 163,90	R\$ 10.161,80
					Total	R\$ 10.161,80

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,8000%** do valor total da Nota de Empenho SE N.º 6228 001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 047/2020, cujos valor inicial é de **R\$ 40.975,00 (Quarenta Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0206 01 10 301 1001 2.371 3390 39 - 270 (SAUDE) – Manutenção do Bloco De Atenção Básica // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 047/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 047/2020, firmada entre as partes em 05 de Agosto de 2020, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

4.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 28/SET.2020

REGISTRADA(S):

Paulo Roberto
GOMES ABRAHÃO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME

g



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRANTE(S):

FRANCISCO CASSIO GERVASIO

Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

WILSON ANDRÉ ROA DOS SANTOS

~~SABRINA FERREIRA BUENO~~

~~125.716.586-03~~

WILSON ANDRÉ ROA DO SANTO

079.652.346-02

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES

068.058.146-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200